



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 70/2020

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para alterar a Lei Municipal nº 3.336/2006 (Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nonoai), especialmente no que se refere às alterações das alíquotas de contribuição previdenciária patronal relativas à recuperação do passivo atuarial e financeiro.

2. Voto:

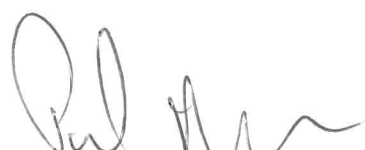
Após análise, concluo que o projeto atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 14 de dezembro de 2020.


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Relatora

De acordo:


Ver. Paulo Roberto da Rosa (PP) – Presidente


Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello (PL) – Revisor